

PORTARIA Nº. 076/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A.- MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
033/2023/MTPAR	GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 22.993.665/0001-86	TITULAR: MARKO ANTÔNIO DALLABRIDA ROSA NASCIMENTO MATRÍCULA: 1172 SUBSTITUTO: RAIANY NARLA SOARES DA CRUZ PEREIRA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 1144
034/2023/MTPAR	CAFÉ GAKLIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 47.512.985/0001-06	TITULAR: EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS MATRÍCULA: 1033 SUBSTITUTO: SILVIA BRAGA DOS ANJOS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 1112
036/2023/MTPAR	REFEIÇÕES NORTE E SUL LTDA. CNPJ: 97.531.702/0001-33	TITULAR: ANTONIO SANSÃO NEVES DE SOUZA MATRÍCULA: 1212 SUBSTITUTO: GERMANO HENRIQUE DA SILVA MATRÍCULA: 1218

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 29/06/2023

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Código de autenticação: 59f6cbeb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar